

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a INÉS APA RECIDA MÜLLER, RG 7.225.105, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 9-5-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JACY PERES DE FIGUEIREDO, RG 11.220.683, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUCIA REGINA DI DOMENICO, RG 2.672.609, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA DE LOURDES PEREIRA DA MOTTA, RG 3.601.378, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG 2.586.621, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 50% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

#### AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-88;

#### 325\* - Capital

DALVA GUEDES DE SÁ, RG 11.814.743, Escriturário I;

#### 227\* - Cotia

GENY STEPHANO PALMA, RG 7.314.203, Escriturário I;

#### 161\* - Lençóis Paulista

MARIA BEREDITA DE SOUZA, RG 6.050.576, Escriturário I;

#### 28\* - Capital

JULIA STELA TOLENTINO DA SILVA, RG 8.715.718, Inspector de Alunos;

#### 264\* - Santo André

MARIA APARECIDA ABBADE, RG 17.386.715, Servente;

nos termos dos arts. 52, XIV e 72, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de MARIA RACHEL CAMPI, 28º Ten QOPF RE 84623-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto à Secretaria do Menor, a partir de 20-4 até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-88:

#### 325\* - Capital

VALERIA APARECIDA LUIZ, RG 17.707.380, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

#### 279\* - Guarulhos

VELMA LAINE MIRANDA CAVALCANTE, RG 10.319.743, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

ELISABETE PIRES DE ALMEIDA, RG 15.914.968, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

ELIZABETE SENA, RG 14.487.436, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

ISABEL CAIRES DE JESUS, RG 8.420.164, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO BENTO, RG 18.530.330, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

MARIA APARECIDA PESSOA DA SILVA, RG 9.337.666, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

#### 319\* - Osasco

YOSHIKO FUJITA, RG 7.272.549, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação;

JOANA FERNANDES SILVA, RG 10.392.052, Escriturário I efetiva, da Secretaria da Educação;

#### 317\* - Praia Grande

HAROLDI BIANCHI FERREIRA, RG 14.540.302, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação;

SANDRA APARECIDA COPPINI, RG 9.997.092, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

#### 319\* - Mogi das Cruzes

SIMONE DAS GRAÇAS PEREIRA RAMOS, RG 446.939, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

#### 69\* - Capital

ANTONIO DE JESUS VENTURA, RG 3.409.397, Escriturário I, extranumerário, da Secretaria da Educação;

SÔNIA CRISTINA MOLLO QUINTEIRO, RG 12.117.643, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação;

#### Secretaria do T.R.E.

ANA LUCIA VENANCIO GARCIA, RG 18.735.504, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Administração;

#### 192\* - Franco da Rocha

ZULEIKA CANDIDA, RG 4.755.638, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA INÉS FORNAZARO, RG 7.472.659, Escriturário I, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, a partir de 6-5 até 31-12-88

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA SOCORRO TAVARES DE SOUZA, RG 6.231.021, Monitor de Museus, da Secretaria da Cultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE LOURDES NEVES DE SOUZA, RG 2.732.419, Agente do Serviço Civil Nível IV, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LEIDA MARIA REIS MARTINS, RG 5.112.803, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-88;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA PAULA APARECIDA TARDUNHO FERNANDES, RG 4.880.514, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-88;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EMILIA SALES CARRIO DROPPA, RG 8.309.379, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-88;

em caráter excepcional, o afastamento de DINÉA LESSA TOGNINI, RG 2.852.745, Agente do Serviço Civil Nível IV, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Hospital Universitário, até 31-12-88.

#### CESSANDO.

a partir de 29-2-88, os efeitos da resolução publicada em 23-5-86, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ROSA DE FÁTIMA VENTURA DE ALMEIDA, RG 11.543.928;

a partir de 3-3-88, o afastamento de ARILDA DA LUZ RIBEIRO, RG 10.417.147, Motorista da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Segurança Pública

a partir de 14-4-88, o afastamento de ARMANDO NEVES, CB. PM 74.841-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao 2º Tribunal do Juri

a partir de 4-3-88, o afastamento de HERBIS ZEFERINO CONCALVES, RG 2.031.860, Auxiliar Agropecuário III, da Secretaria da Agricultura, junto à Secretaria do Meio Ambiente

a partir de 5-5-88, o afastamento de VERA HELENA SECILIER TAVARES DE LIMA, RG 4.205.245, Assistente Técnico de Direção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDESPA, da Secretaria do Interior, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

#### CONCEDENDO.

nos termos do art. 2º, II, anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, aos abaixo relacionados, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

#### a partir de 9-3-88

SOLANGE ROSA DA SILVA, RG 9.864.811;

#### a partir de 15-3-88

MARIA APARECIDA DE JESUS, RG 17.597.422;

#### a partir de 18-3-88

ROSA CLARO DOS SANTOS, RG 5.291.654;

#### a partir de 21-3-88

VALDIR VEREI, RG 14.217.691;

ANTONIA ELOISA DE SANTANA, RG 11.416.972;

#### a partir de 28-3-88

OSMAR ROZETTI MACHADO, RG 8.199.573;

#### a partir de 30-3-88

BEATRIZ RODRIGUES, RG 5.690.000;

#### a partir de 4-4-88

NADIR DE OLIVEIRA ALVES, RG 6.987.939;

#### a partir de 8-4-88

ZORAIDE APARECIDA DE MORAIS, RG 12.655.644;

#### a partir de 11-4-88

MARIA APARECIDA DYONÍSIO, RG 13.983.116;

#### a partir de 14-4-88

MARGARETE ALVES MOREIRA, RG 18.711.132-7

#### a partir de 19-4-88

MARIA DO CARMO VENÂNCIO, RG 17.998.452;

MARINALVA FERREIRA DE NOVARES, RG 10.234.381;

#### a partir de 25-4-88

LUCIANE MARIA NUNES RIBEIRÃO, RG 16.307.274;

#### a partir de 3-5-88

MARIA JUSSARA DE PAULO, RG 17.965.355;

#### a partir de 10-5-88

CÉLIA REGINA LAZZARETTI, RG 10.942.484.

#### CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ PAULO AVRES RIBAS, RG 3.170.232, Auxiliar Administrativo Tributário IV, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

#### PROMOVENDO.

por merecimento, a partir desta data, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Dec. 3.807-74 e art. 28, parágrafo único, das D.T. da L.C. 180-78, os funcionários abaixo citados, que ocupam cargos em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria do Governo:

#### SOC-II

E.V.2, T-I

#### Chefe de Seção II

do grau A para o grau B

IZABEL ZANINI, RG 10.541.073;

#### Encarregado de Setor II

do grau C para o Grau D